

Santo André, 27 de outubro de 2020.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 5330/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 132/2020

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 132/2020, que altera a Lei Municipal nº 7.441/1996, que trata do comércio informal da cidade de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação realizada: Relator nomeado

Descrição: Relator Vereador Zezão.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Eduardo Leite
Vereador

